

OUTRAS MATÉRIAS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população, que em 05/09/2022, foi protocolado do Documento nº 2022/32016, vinculado ao Processo nº 2016/45585, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de interesse da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ENERGIA - SEDEME, o qual trata da implantação de uma Ferrovia no estado do Pará.

E informa, que a documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta no Núcleo de Documentação e Arquivo desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, situado na Tv. Lomas Valentina, 2717 - Marco e através do site www.semas.gov.br.

Comunica, finalmente, de acordo com o Art. 106, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente, esta secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a solicitação de Audiência Pública a contar da data e publicação.

Belém, 29/09/2022

José Mauro de Lima O' de Almeida

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 866802

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria nº. 778 de 19 de outubro de 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental - GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.127 de 16 de outubro de 2018, que constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho do IDEFLOR-Bio, responsável por coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais e dos servidores do Instituto, referente à GDGA; e

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 417 de 24 de junho de 2022, Publicada no DOE nº 35.022 de 27 de junho de 2022, que torna público as Metas para Avaliação Institucional do IDEFLOR-Bio do décimo primeiro ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de março a 30 de junho de 2022, referente ao processo de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 11º ciclo de avaliação, na forma do Quadro Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD do IDEFLOR-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ANEXO**GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL**

Período de Avaliação: 01/03/2022 - 30/06/2022

DIRETORIA	META	CONCEITO
ASCOM	1. Publicar no mínimo 05 matérias jornalísticas.	60
	2. Produzir 05 tipos de conteúdos digitais para as mídias sociais do Instituto	60
CPL	1- Dar andamento/providências em 90% dos processos, elaborando as minutas dos editais de Licitação em conformidade com os respectivos Termos de Referência encaminhados pelos setores demandantes.	60
	2- Encaminhar para a ASCOM, para publicação dos avisos e resultados das licitações no site do IDEFLOR-Bio.	60
DAF	Realização de ação institucional alusiva ao Dia Internacional das Mulheres.	60
DDF	Palestra: A Flora Arbórea Do Pará - Dr. Eniel /EMBRAPA	60
	Palestra: Aspectos Gerais Da Cacauicultura No Cenário Nacional E Internacional - Fernando Mendes/CEPLAC	60
DGBIO	Elaboração do Diagnóstico Socioeconômico e da Situação Fundiária para criação legal de Unidade de Conservação Municipal "Ilha Chau" no rio Caeté e Recategorização de Unidade de Conservação Municipal "Ilha Canela", município de Bragança/Pará.	60
DGFLOP	Revisão da Diretriz Técnica do Indicador A2 e do Manual de Normas Técnicas para Demarcação em Florestas Públicas Estaduais do Pará	60
DGMUC	Elaborar 01 (um) projeto de educação para cada Gerência de Unidade de Conservação desta DGMUC, levando-se em conta o conjunto unidades pertencentes às mesmas.	60
Escritório Regional Baixo Amazonas I	Elaborar 01 (um) mapa com a localização dos viveiros construídos e instalados nos municípios de atuação do Escritório Regional do Baixo Amazonas I - ERBA I	60
Escritório Regional Baixo Amazonas II	REALIZAÇÃO DE OFICINA E CURSO TEÓRICO/PRÁTICO	60
Escritório Regional Carajás	Criar modelo de relatório anual do ER Carajás do Ideflor-Bio para os municípios fomentados pelo PROSAF	60
Escritório Regional Xingu	Elaborar mapa georreferenciado dos viveiros em operação implantados com fomento do IDEFLOR-Bio na jurisdição do Escritório Regional Xingu.	60
FUNDEFLOP	Elaborar fluxograma da modalidade de Chamamento Público com intuito de padronizar os atos administrativos para aplicação dos recursos pelo FUNDEFLOP.	60
GABINETE	Mapeamento da Atuação dos Escritórios Regionais	60
NCI	Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Pará do IDEFLOR-Bio, Fundeflor e FCA.	60
	Realizar conformidade e análise de no mínimo 90% dos processos encaminhados ao setor.	60
NGEO	Aplicação de metodologia de monitoramento de focos de queimadas nas unidades de conservação estaduais consideradas de maior sensibilidade a incêndios	60
NTI	Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de Março de 2022 a Junho de 2022.	60
	Implantação inicial dos servidores - Fase inicial de implantação dos servidores novos, entrega dos softwares e appliance de backup	60
NUPLAN	META : ELABORAR PLANILHAS COMPARATIVAS DOS GASTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRO DOS PROGRAMAS: MANUTENÇÃO DA GESTÃO E MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL NAS UGS 790201 E 790203.	60
PROJUR	Criação de Sistema de Distribuição e Controle de Processos - Projur IDEFLOR- Bio	60

Protocolo: 866685